

**UM FENÔMENO URBANO EM SÃO LUÍS, ESTADO DO
MARANHÃO: A COMPANHIA ANIL E O SISTEMA DE
CANALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA URBE
OITOCENTISTA (1855 A 1862)**

**AN URBAN PHENOMENON IN SÃO LUÍS, STATE OF
MARANHÃO: THE ANIL COMPANY AND THE PLUMBING
SYSTEM FOR WATER SUPPLY IN THE NINETEENTH
CENTURY CITY (1855 A 1862)**

Luiz Antonio PINHEIRO *
Antônio Cordeiro FEITOSA *

RESUMO

O presente artigo analisa o problemático sistema de abastecimento de água em São Luís do Maranhão, entre 1855 a 1862, século XIX, quando implantada a Companhia Hidráulica do Anil. Verificam-se os conflitos gerados quando assinado o contrato e no processo de implantação e funcionamento da companhia de água encanada, versus o fornecimento de água pelo antigo sistema artesanal, controlado por ricos senhores. A análise estrutura-se a partir dos relatórios da companhia, das atas do Senado da Câmara e das matérias dos inúmeros jornais que circulavam na São Luís, oitocentista. Objetiva-se analisar a conjuntura que motivou a criação da Companhia Anil e sua importância no processo de modernização dos serviços públicos da cidade. Abordam-se de forma breve as questões relacionadas à modernização, urbanização e progresso na urbe do século dezenove. Nesse sentido, verifica-se a resistência de alguns atores sociais entronizados décadas no controle da água potável e os embates travados na esfera política e na imprensa.

Palavras-chave: Companhia Anil; Sistema de Abastecimento d'água; Conflitos políticos.

ABSTRACT

This paper analyzes the problematic water supply system in São Luís do Maranhão, between 1855 and 1862, in the 19th century, when the *Companhia Hidráulica do Anil* was implemented. We verify that the conflicts were generated when the contract was signed and in the process of implementation and operation of the running water company, versus the water supply by the old artisan system controlled by wealthy owners. The analysis is based on the reports of the company, the minutes of the House Senate and the articles of the numerous newspapers that circulated in São Luís, in the 19th century. The objective is to analyze the scenario that motivated the creation of the Anil Company and its importance in the process of modernization of the city's public services. Issues of modernization, urbanization, and progress in the 19th century city are briefly addressed. In this sense, there is the resistance of some social actors entrenched for decades in the control of drinking water and the confrontations in the political sphere and in the press.

Keywords: Company Anil; Water Supply System; Political conflicts.

* Mestrando no Programa de Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão. Prof. Assistente III do Departamento de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais, CEP 65080-040. e-mail: gerentepinheiro@oi.com.br

* Professor Associado Nível IV da Universidade Federal do Maranhão São Luís – MA, CEP CEP 65080-040. e-mail: acefeitos@gmail.com

Introdução

A história do abastecimento de água em São Luís¹ é modificada com a invasão francesa para ocupar e colonizar as terras de Upaon-Açu e fundar uma França Equinocial, a sofrer alteração com a consolidação do domínio português. Durante o período colonial e parte da época imperial, rios, riachos, fontes e poços, funcionaram como principais lugares onde a população buscava água para as suas necessidades cotidianas.

O objetivo deste estudo é analisar a implantação da Companhia Anil de abastecimento de água potável à população de São Luís do Maranhão, no século XIX – no período de 1855 a 1862 – e os conflitos e lutas decorrentes a partir da implantação dessa obra de infraestrutura urbana. Nesse sentido, busca-se estabelecer algumas relações entre o sistema de abastecimento de água potável encanada e o sistema artesanal produzido por ricos senhores e aguadeiros, os embates travados no ambiente urbano (público) e no espaço privado (política) do segundo quartel do século XIX.

Alguns pesquisadores discutem o abastecimento d'água na América Portuguesa no oitocentos, a exemplo de: Palhano (2017), que estuda o disciplinamento do abastecimento d'água, em São Luís, no contexto das políticas públicas do final do segundo Reinado em 1841 e a primeira República; Nunes (2014), aborda o sistema de abastecimento de água como prática sociocultural em Salvador em fins do século XIX e os primeiros anos do século XX; Tedeschi (2012), que investiga os conflitos e a gestão de recursos hídricos na história mineira; Jucá (1975), elabora a historiografia do sistema de abastecimento d'água em Recife e Olinda, remontando as primeiras tentativas que tiveram origem no primeiro quartel do século XIX, quando o engenheiro Vauthier retorna a Pernambuco, na década de 40; este assumira a direção da Repartição de Obras Públicas, elaborando projetos com vistas à melhoria do abastecimento d'água pela implantação do sistema de encanamentos e Silveira (2009), analisa a complexa passagem do sistema de abastecimento artesanal feito pelos aguadeiros à pena d'água e as transformações resultantes desses processos nas tipologias da arquitetura residencial do final do século XIX em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, aborda-se a criação da Companhia do Anil, com a missão de implantar a canalização mecânica das águas do rio Anil, que utilizou a moderna tecnologia inglesa para abastecimento d'água da capital da província do Maranhão, no período oitocentista, com projeto idealizado e executado pelo engenheiro maranhense, Raimundo Teixeira Mendes.

A empresa abasteceria a cidade e estabeleceria seis chafarizes públicos de direito privado para prestarem serviço de fornecimento de água potável à população de São Luís. A capital presenciou a introdução de uma nova forma de abastecimento – mecânico –, a qual canalizaria as águas do Anil para atender domicílios residenciais, estabelecimentos comerciais e instituições públicas.

A década de 1850 foi um período de transformação na cidade, especialmente em relação aos melhoramentos urbanos e renovação dos imóveis. Segundo o Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Maranhão (1858), a capital estava organizada em três freguesias: a da Sé; a de Nossa Senhora da Conceição e a de São João Batista. A estatística predial estava composta de um total de 2.764 domicílios que o sistema artesanal de abastecimento d'água não conseguia atender de forma satisfatória. Por outro lado, Mota (2012), em seu estudo da atividade fabril em São Luís do Maranhão, século XVIII ao XX, analisa o ordenamento urbano e a população fixada na ilha, dando conta de que em 1858, esta seria de 27.817 habitantes, distribuídos em 4.210 domicílios.

Os percalços e percursos da Companhia são analisados e articulados em quatro eixos: o primeiro vinculado às disputas políticas travadas no Senado da Câmara e na Presidência da Província, motivado por políticos contrários ao empreendimento, os quais buscavam todas as estratégias para inviabilizá-lo. Em situação inversa, atuavam os políticos simpatizantes da nova proposta; o segundo eixo vincula-se ao *modus operandi* de violência e depredação do patrimônio da Companhia do Anil; o terceiro relaciona-se às disputas comerciais em torno do monopólio da Companhia e em detrimento ao antigo sistema, composto por ricos e abastados comerciantes que exploravam o “negócio d'água”, e pelos pequenos aguadeiros que exerciam o monopólio da rede de distribuição d'água na capital da Província; o último diz respeito às disputas travadas na imprensa, cujos periódicos veiculavam matérias desqualificando a Companhia para pôr em dúvida a sua credibilidade e a do seu idealizador.

Apesar das adversidades enfrentadas, a Companhia Anil conseguiu o funcionamento das máquinas a vapor e hidráulicas na cenografia urbana maranhense: uma empresa moderna que contribuiu decisivamente para a melhoria da salubridade e para o urbanismo da cidade de São Luís, capital da província do Maranhão, uma das principais cidades do Brasil daquela época.

Portanto, a pesquisa foi desenvolvida sob orientação do método histórico crítico, usou-se a técnica documental e bibliográfica que privilegiou os relatórios, as atas das assembleias, os balancetes e as correspondências produzidas pela Companhia Anil e os registros da Câmara Municipal de São Luís.

O Abastecimento D'água em São Luís anterior a Companhia Anil

São Luís, capital do estado do Maranhão, localizada no meio norte brasileiro, assim batizada pelos franceses em 1612, no primeiro quartel do século XIX obteve crescimento acentuado na produção e exportação do algodão para o mercado internacional em decorrência das guerras da independência e da Secessão dos Estados Unidos da América do Norte (1776 e 1816) que desorganizaram a exportação da matéria prima naquele país e obrigaram os ingleses a importá-lo do Maranhão. São Luís abastecia com algodão de boa qualidade os teares da Inglaterra, e assim enriqueceu. E por ter uma riqueza e variedade intelectual e artística, entrou para o cenário do país com o título de Atenas brasileira. As famílias ricas e ou abastadas enviavam seus filhos para estudarem na Europa, nas mais conceituadas universidades de Portugal, França, Bélgica e Suíça, os quais ao retornarem, logo tentavam implantar ações de modernidade na capital da província.

Conforme Marques (1870), na primeira metade do século XIX, São Luís contava com um sistema de abastecimento de água sustentado por fontes públicas, tais como: do Açougue; do Apicum; do Bispo; do Gavião; do Mamoim; do Marajá; da Salina; da Telha; das Pedras e do Ribeirão. É notável a quantidade de fontes, mas não é possível afirmar a qualidade de suas águas e de sua estrutura física, pois as políticas públicas da Província não davam a devida atenção à problemática da água potável, como denuncia a imprensa. “Seria melhor que a Câmara cuidasse antes no que mais interessa a esta

provincia, assim como fontes públicas, calçadas, e não limitar as suas funções a fazer regulamentos para o desembarque dos gêneros que vêm do interior” (FAROL MARANHENSE, 1828, p. 19).

Quadro 1 - Residências por tipologias em São Luís no de 1857

RESIDÊNCIAS POR TIPOLOGIAS EM SÃO LUÍS EM 1857					
Sobrado com três andares	Sobrado com dois andares	Sobrado com um andar	Casa térrea com mirante	Casas Térreas	Casas de Palhas
04	53	388	108	2.067	144

Fonte: Adaptado de Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Maranhão (1858).

O espaço urbano de São Luís estava composto 2.764 imóveis, abastecidos² por fontes públicas que datavam do período colonial – caso específico das fontes das Pedras e do Ribeirão, construída em 1796, no governo de D. Fenando de Noronha – construídas pelas instituições de poder para saciar a sede do povo. Mas, em paralelo ao sistema público, existia um sistema comercial de distribuição d’água, sobretudo controlado por ricos comerciantes. As águas eram entregues nos domicílios por meio dos africanos escravizados. A matéria do Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Maranhão (1858) aponta a renovação urbana da cidade em função da reedificação dos edifícios e da redução do número de casas térreas cobertas de palha, que no ano de 1808 eram num total de 300 imóveis e transcorrido quase meio século os citados imóveis eram em número de 144.

Indubitavelmente, as ações do poder público, representado pela Câmara e pela Presidência da Província, eram deficientes em termos de recursos financeiros e humanos para solucionar o problema da água. Isso se depreende da denúncia publicada no Farol Maranhense (1828, p. 22) onde um cidadão, temendo represália por parte do governo, fez uma declaração usando o pseudônimo de “O Constitucional” e escreveu para o periódico alegando que o Império tinha uma Constituição que lhe garantia o direito de propriedade sobre o seu escravo e que este devia servir somente ao seu senhor. Logo, não podia ser usado para a prática de serviços públicos: limpeza das fontes públicas e ainda castigado com chibatadas de um certo soldado.

Era notório que o governo não solucionava o estado de abandono das fontes, e as

denúncias prosseguiram com ênfase no esquecimento das obras do Apicum, onde foram gastos muitos contos de réis e ainda assim estavam abandonadas. O agravo do descaso das obras consistia no fato de que os poços supriam o abastecimento de toda a cidade, ainda que suas águas não atendessem a um terço da população (FAROL MARANHENSE, 1828, p. 21), visto que a área urbana de São Luís sofria incremento à medida que declinava a agricultura maranhense.

Supreendentemente, na década de 1830, o periódico *Echo do Norte* (1836) denunciava que os Capuchos do Convento de Santo Antônio tiveram parte de seu terreno desapropriado pelo governo provincial e que, no referido terreno, seria construído um Jardim Botânico. Os frades, em represália, por terem perdido parte de seus domínios, cortaram as árvores que ficavam no entorno da fonte pública. A esse respeito, a imprensa local assim se manifestou:

[...] o que acabam de praticar os religiosos de Santo Antônio, conhecidos pelo nome de Capuchos, [...] mandar cortar o arvoredado que a natureza espontaneamente havia produzido sobre a fonte pública com o danado fim (com é de presumir) de fazer secar a fonte [...] (ECHO DO NORTE, 1836, p. 21).

No final da década de 1830, o presidente da Província, Manoel Felizardo Sousa, quando da abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 3 de maio de 1839, apresentou uma análise macro da situação do abastecimento na capital e destacou a importância da qualidade dos recursos hídricos potáveis para o consumo da população e do dever do governo em prover esse recurso a todos os cidadãos com a melhor qualidade.

Do mesmo modo, explicitou que São Luís não poderia ser abastecida de águas correntes por não haver, nas circunvizinhanças, ribeiras e rios que pudessem ser canalizados, senão por um considerável volume de contos de réis, para distribuir o referido encanamento aos diferentes pontos da cidade e que, naquele momento, seria necessário aproveitar os olhos d'águas existentes e fazer construções, de modo que fosse possível recolher as águas e as preservar das imundícies, que alguns indivíduos imprudentes ou mal-intencionados nelas costumavam lançar.

Ao final enfatizou os aspectos das fontes quanto a sua utilidade para servir ao

povo e indicou a Fonte do Ribeirão como a de águas mais abundantes, porém ressaltou que não eram de boa qualidade para ingestão, apenas aplicáveis ao uso doméstico mais grosseiro. As fontes das Pedras, Bispo e Mamoim, embora com águas de melhor qualidade, apresentavam-se em estágio avançado de deterioração. Apenas os poços do Apicum forneciam água potável para toda a cidade. Contudo, localizavam-se a grande distância e não dispunham de proteção, ficando expostos às ações de vândalos. Acrescentou ainda:

É, portanto, de urgência dar-lhes a última demão, aproveitando-se assim a avultada soma que há muito tempo se tem neles consumido. Para mais cômodo, e extenso abastecimento d'este gênero de tanta necessidade se poderá melhorar, ou construir poços fechados de onde com bombas se tirasse água na praia de Santo Antônio, rua do Vale Porto, próximo à praia dos Remédios, no encontro do beco dos Barbeiros com a rua do Giz, nas praias Pequena e do Caju (MARANHÃO, 1839. p. 7).

Marques (1870) verificou apenas intervenções realizadas em 1839 na Fonte do Bispo, onde foram feitos grandes consertos e entregue ao público em 21 de julho do mesmo ano, às 17 horas, com a bênção pelo vigário da freguesia da Conceição e contou com a presença de integrantes da Câmara Municipal, grande participação de populares e queima de fogos de artifícios. A reforma foi uma das primeiras grandes intervenções do poder público sobre o sistema de abastecimento d'água voltado para a população pobre, a considerar que a Fonte do Bispo estava localizada em espaço urbano insalubre.

Segundo Mota e Melo Neto (2015), a região onde estava localizada a Fonte do Bispo, até o século XIX, integrava a periferia da cidade, perdida no extremo sul, ainda quase mata virgem, entre o lamaçal mal odorante do rio Bacanga e os apicuns praguentos da quinta do Gavião. Portanto, a ação conjunta dos governos provincial e municipal centrou-se em dois pontos: o controle sanitário e urbanístico.

A Companhia Anil

O sistema de abastecimento de água potável na cidade foi uma preocupação constante no decorrer do século XIX, conforme noticiavam os periódicos que circulavam desde 1828 e os relatórios do Senado da Câmara de São Luís. Com a

concentração populacional nos núcleos urbano e periféricos da cidade, resultado do decréscimo da exportação do algodão. Segundo Rodrigues (2014), essa crise econômica fez migrar as populações do interior da ilha e da Província para a urbe, levando a um acréscimo no número de casas, fato que gerou problemas constantes em relação à prestação de serviços públicos, em especial o de abastecimento de água em fontes públicas

A implantação de empresas modernas foi uma constante em São Luís, no século dezenove, e ocupou a intelectualidade maranhense por todo esse século. Tratava-se de analisar como estava a sociedade maranhense em relação ao mundo europeu adiantado. A modernidade, sempre importada da Europa – França ou Inglaterra –, ora era frequentemente admirada e adotada, ora considerada com cautela, tanto pelas elites como pelo povo. A importação ocorreu por meio dos intelectuais – filhos das elites, ou por rapazes de origem humilde custeados pelo Estado – que foram estudar nos grandes centros e importaram ideias e modelos lá vigentes, a adaptar-se a um novo solo: a sociedade da Atenas Brasileira.

Portanto, os ecos dessa modernidade alcançaram a capital do Maranhão, que então vivia a crise gerada pela quebra do seu sistema agroexportador. A modernidade que circulava na cidade, disseminada pelos intelectuais com formação europeia, compreendia um sistema sócio-econômico-cultural, a ter como pontos de difusão Portugal, França e Inglaterra. Esses países tinham ligações educacionais e comerciais respectivamente com a cidade São Luís.

Por ‘modernidade’ refiro-me menos a um período histórico demarcado do que a uma mudança na experiência. [...], que dependeram claramente da mudança na produção demarcada pela Revolução Industrial. Foi também, contudo, igualmente caracterizada pela transformação na vida diária criada pelos avanços técnicos [...] (GUNNING, 2001, p. 39).

Mas, os senhores proprietários de terras e de escravos não estavam dispostos a investirem na transformação da capital em “cidade industrial”, a atrair: máquinas, rodas hidráulicas e a vapor, canos, caldeiras, trabalhadores livres, construções de galpões, chaminés, reservatórios d’água e chafarizes de ferro fundido. Das empresas da modernidade a Companhia de canalização mecânica das águas do rio Anil foi a

pioneira.

A empresa da modernidade iria contribuir também com o processo de urbanização de São Luís que sempre esteve relacionado com o papel de dependência da metrópole portuguesa com base em uma economia de exploração de matérias-primas, agrícolas – arroz, algodão, açúcar; e vegetais – óleos de mamona, andiroba, coco e gergelim; couro, destinadas à exportação para sustentação da metrópole.

O posicionamento dos intelectuais maranhenses divergia no que diz respeito às questões alusivas à Companhia Anil, pois, em alguns comentários, a empresa era extremamente desvalorizada pelas elites, o que fez tomar-se em seu lugar o sistema tradicional de abastecimento d'água como modelo ideal para suprir as necessidades da sociedade.

A Lei nº 287, de 4 de dezembro de 1850, decretada pela Assembleia Legislativa Provincial e sancionada pelo senhor Honório Pereira Azevedo Coutinho, presidente da província do Maranhão, tratava da criação de empresa para a canalização de água potável para atender as necessidades dos moradores de São Luís. Essa Lei determinava que:

Art. 1º O Presidente da Província fica autorizado a mandar levantar as plantas e fazer o orçamento da obra do encanamento d'água potável do Anil, ou de outras fontes [...] e distribuída por diversos pontos d'ela, por meio de dutos de ferro (PUBLICADOR MARANHENSE, 1850, p. 3).

Na gestão de Azevedo Coutinho, a Companhia de água canalizada não se concretizou, pois ele extinguiu a Diretoria das Obras Públicas, com o argumento de que o experimento da repartição tinha apontado que os recursos consignados anualmente para obras públicas não eram consideráveis, a ponto de justificar a existência da referida repartição, estruturada no ponto em que foi montada – junto à presidência da Província. E para justificar sua inutilidade, alegava que, naquele exato ano, existia apenas uma única obra de grande magnitude: o Canal do Arapahy.

Por outro lado, transcorrido um ano da publicação da Lei nº 287, o presidente da Província, Eduardo Olímpio Machado, se fez presente na abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial, para justificar em seu discurso que a Companhia

ainda não havia se concretizado em função de não ter na Província um engenheiro para o referido trabalho, e reiterou: “Posso asseverar-vos que não foi por falta de vontade da minha parte. Logo, porém, que possa fazer me empenharei na execução desta lei, cuja utilidade está acima de o encarecimento” (MARANHÃO, 1851).

Por certo, percebe-se que existe um hiato de seis anos que separam a homologação da Lei provincial nº 287/1850, até a contratação efetiva da Companhia Anil, na gestão de Antônio Cândido da Cruz Machado, em 1855. Conforme Matos (2010), os reflexos da modernidade na São Luís oitocentista, como momento histórico, caracterizaram-se por inúmeras tentativas de ruptura de tradições, pela derrubada de determinadas convenções e de certos costumes e crenças, pela fuga dos particularismos e entrada no universalismo, ou ainda, pela entrada na era do conhecimento científico e da técnica, ou seja, na idade da razão.

O Projeto de Raimundo Teixeira Mendes para a Companhia Anil

As primeiras informações a respeito de Raimundo Teixeira Mendes foram encontradas em Marques (1870). Era natural de Caxias e descendia de tradicional família maranhense. Estudou engenharia na École des Ponts et Chaussées de Paris, junto ao seu primo Torquato Teixeira Mendes; esteve a serviço do Governo – Eduardo Olímpio e Franco de Sá –, dirigiu as obras do Canal do Arapapahy, da igreja de São Joaquim do Bacanga, da Fonte do Apicum, do Dique, da Companhia Anil, quando se procediam aos encanamentos da caixa d’água e da Companhia Fluvial de Navegação a Vapor e construiu a Casa da Fundação.

O engenheiro Teixeira Mendes tinha habilidade e competência para elaborar o projeto de encanamento das águas do Anil, conforme noticiavam, em 1855, os jornais A Nova Epocha e Diário do Maranhão. Quando solicitado, via licitação pública, em conformidade com a Lei nº 287, de 1850, na gestão do presidente da Província, Antônio Cândido da Cruz Machado, este entendia os profissionais da engenharia não apenas como simples profissionais especializados em técnicas, mas como profissionais encarregados de intervir nos espaços urbanos para melhorá-los.

O jornal Diário do Maranhão (1855) publicou, em 16 de novembro, o projeto

técnico para abastecimento de São Luís com água potável. O documento apresentado pela imprensa trazia inúmeras especificações técnicas e de complexos cálculos; justificava a escolha do manancial das águas, a tomar por base a vazão e a pureza do rio Anil; indicava a construção dos tanques junto à represa; da roda hidráulica a Poncelet; das caixas d'águas; dos seis chafarizes, que, além de seus respectivos repuxos, teriam umas quatro torneiras com lampiões para o serviço noturno, os quais seriam de ferro bronzeado e importados da Europa. Além disso, estabelecia os respectivos locais onde deveriam ser instalados – Campo do Quartel, nos Largos de São João, Santo Antônio e Carmo. Ainda em relação às obras, o documento determinava o percurso do encanamento; apresentava os cálculos do consumo d'água pela população, bem como a capacidade de fornecimento do rio Anil com o uso das máquinas. O projeto era finalizado com a apresentação das futuras receitas quando a Companhia do Anil estivesse em pleno funcionamento.

Para demonstrar as vantagens do empreendimento em relação ao antigo sistema, explicitamos os cálculos (os valores são em contos de réis)³ de volume de produção e de consumo de água e indica ainda as vantagens para a companhia (Quadro 2).

Quadro 2 – As estimativas dos lucros em dois cenários

Preço	Produto bruto	Despesas anual	Juros cap. 6%	Juros a 8%
1° a 10r caneco	18:250\$00	4:725\$260	9:470\$390	12:627\$187
2° 20r caneco	36:500\$000			
Rendimento líquido (nas duas situações)				
Sendo os juros capital 6%		Sendo o juro 8%		
A 10rs - 4:054\$350		997\$553		
A 20 rs – 22:304\$350		19: 147\$553		

Fonte: Adaptado de Publicador Maranhense (1855); Diário do Maranhão (1855).

O quadro elaborado por Teixeira Mendes projetava dois cenários futuros com despesas e receitas na venda d'água da empresa. Esse quadro demonstrativo consistia em uma estratégia para viabilizar a comercialização das ações da Companhia com capitalistas, comerciantes e senhores latifundiários. A Considerar que o investimento na compra das ações era estimado como um emprego vantajoso para capitais disponíveis, por ter a companhia tanta importância, inúmeras vantagens e privilégios garantidos em razão do contrato com o governo provincial do Maranhão.

A publicação do projeto na imprensa gerou divergências na ocasião da escolha

do local e o emprego de recursos públicos em uma empresa privada. Os grupos dividiram-se em duas correntes: os que apoiavam a localização nas terras do Anil, pertencentes aos herdeiros Cascais, distantes a 9 km do centro urbano e os que preferiam a localização junto aos baixos do Apicum fronteiro à Quinta do Barateiro (distante do centro a 1,8 km). As variáveis desfavoráveis às águas do Apicum diziam respeito à sua proximidade com o Cemitério dos Passos e as constantes inundações quando das altas marés, fenômeno que deixava suas águas salobras e impróprias para o consumo.

O emprego de recursos do Tesouro Provincial revelou-se uma premissa da Presidência da Província e do Senado da Câmara, que após os embates políticos, sancionou o contrato. Providências, nesse sentido, são observadas no Relatório a seguir:

O Presidente da Província do Maranhão, usando da autorização que lhe confere a lei provincial, nº 287, de 1850, para promover a incorporação de uma companhia de abastecimento d'água potável; e tendo ouvido o procurador fiscal do tesouro público provincial, resolve celebrar convênio com o cidadão Raymundo Brito Gomes de Souza (MARANHÃO, 1856, p. 36).

O projeto modernizador visava integrar as políticas de saneamento básico: água potável encanada, para prover o estado sanitário ideal aos moradores de São Luís, e foi veiculado sistematicamente nos periódicos, com o objetivo de obter capital para financiar a empreitada. A demorada capitalização da empresa foi atribuída ao caráter audacioso do projeto em termos técnicos e políticos e de entrar em rota de colisão frontal com a empresa artesanal de distribuição de água de Ana Jansen Pereira e seu sócio José da Cunha Santos.

Para Viveiros (apud MORAES, 2012, p. 48), ausente de sua terra natal há cinco anos. Quando retorna para São Luís “[...] O jovem engenheiro compreendeu logo a necessidade da canalização da água que São Luís consumia. Os maranhenses subscreveram o capital necessário – 300 contos de réis”.

Teixeira Mendes tinha consciência das dificuldades que acarretariam o seu projeto por estabelecer uma forte oposição ao monopólio da venda das águas de Ana Jansen, pois, conforme Viveiros (1965 apud MORAES, 2012), a referida senhora tinha uma percepção “distorcida” para o projeto de encanamento das águas do Anil e ainda

ironizava a formação superior de Raimundo Teixeira Mendes, dizendo: “Olhe, Nhô Mundico aprendeu foi fazer calçada, não foi vender água. Eu ainda não entrei na dança”. E foi célebre – embora ainda muito pouco estudada – a luta travada em todos os campos entre Ana Jansen e a Companhia do Anil⁴. Ana Jansen era o arquétipo perfeito das “Senhoras Donas”, que segundo Campos (2010), eram mulheres brancas, matriarcas, que carregavam consigo uma carga simbólica de valores como: respeito, poder econômico, administrativo e político. Desenvolviam grandes riquezas. Matriarcas que tinham seus capangas e mandavam dar surras, incendiar jornais, “conservadoras” ou “liberais” conforme suas conveniências.

A distribuição espacial dos chafarizes privilegiava os logradouros onde residiam o maior número de famílias ricas e os negociantes de porte médio, segmentos que não necessitavam dos serviços públicos, pois tinham suas chácaras no Caminho Grande e estas eram providas de mananciais potáveis. Além disso, dispunham de uma logística própria para fazer transportar a água até seus domicílios e, não raro, a existência de poços nas residências urbanas.

O sistema de águas encanadas do Anil supria as necessidades das elites, a considerar a distribuição dos imóveis em torno dos chafarizes, quais sejam: Largo do Carmo; Largos de São João e Santo Antônio; Campo de Ourique; Praça do Mercado e Praça do Açougue velho. A população pobre, que residia nos arrabaldes da cidade, não era contemplada com torneira pública. Conforme Mota (2012), nos oitocentos a segregação social por localização dos domicílios era comum; a aristocracia rural residia no Largo do Carmo e no bairro das Mercês, em cujo logradouro o chafariz da Companhia Anil deveria funcionar 24 horas.

A Companhia Anil versus o Sistema de Abastecimento Artesanal de Água

Ao retornar da Europa, em 1848, Raimundo Teixeira Mendes encontrou um quadro urbano de improvisos e de desmandos em relação ao abastecimento d'água. Conforme o cenário descrito por Azevedo (1996, p. 15):

Era um dia abafadiço e aborrecido. A pobre cidade de São Luís do Maranhão parecia entorpecida pelo calor. As carroças d'água

passavam ruidosamente a todo o instante, abalando os prédios; e os aguadeiros, em mangas de camisa e pernas arregaçadas, invadiam sem-cerimônia as casas para encher as banheiras e os potes⁵.

Com o propósito de reverter o quadro descrito, Teixeira Mendes passa a empreender esforços de toda natureza para modificá-lo. Uma luta com várias conotações: a primeira englobava questões políticas e econômicas; a segunda representava a mudança de mentalidade dos gestores públicos acerca do novo sistema de abastecimento d'água, orientado por métodos e técnicas de cunho científico desenvolvido no continente europeu, versus a tradição, defendida por Ana Joaquina Jansen Pereira, experiente em grandes embates com uso de discurso intimidador, símbolo de seu empoderamento econômico e político, com uso da violência física.

A imprensa da época ficou dividida entre o sistema artesanal e a nova Companhia. Segundo O Observador (1856), a cidade de São Luís bem que necessitava ser abastecida de água potável; não seria, contudo, essa sua necessidade, extrema e improrrogável. E afirmava:

[...] temos precisões públicas palpitantes, o que satisfeitas reverterão em utilidade mais geral. Por hora as nossas asseadas canoas de águas, os nossos poços do Apicum, as modernas pipas, e o antiquário Ribeirão poderão ir suprimindo essas necessidades aos moradores, até que por meios mais civilizados os possamos substituir. (O OBSERVADOR, 1856, p. 1).

A imprensa elitista, a serviço da aristocracia rural, dos grandes comerciantes e capitalistas, fazia a defesa do antigo sistema de distribuição de água que, ao longo dos anos, fora uma fonte a mais na fortuna e nos negócios desses senhores.

Além disso, o redator chama de modernas as pipas de madeira onde o líquido era transportado e salienta que as águas transportadas em canoas eram higiênicas. E por todos esses critérios, eram contrários ao encanamento. Em momento algum a imprensa fala em nome dos pobres e desvalidos. E igualmente, o próprio Teixeira Mendes não pensava na inclusão da classe pobre como público consumidor de sua empresa.

Não conto a fonte do bispo onde se abastece a pobreza da vizinhança. É evidente que havendo água com abundância, e por preço cômodo, preferirão comprá-la a buscá-la tão longe no apicum; além de que o

consumo crescerá estenderão a outros empregos a água potável que hoje é só bebida (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1855, p. 4).

Conforme O Observador (1856), os opositores do presidente da Província, que não eram poucos, estabeleceram alianças secretas para, por todos os meios, inviabilizarem a concretização do encanamento das águas do Anil. Para além das questões do art. 7º, da Lei nº 1.755/56º, as lutas iniciais foram travadas na Assembleia Provincial nas sessões – 25, 26 e 27 para a aprovação do contrato da Companhia.

Como se pode perceber, a imprensa tomou partido segundo os vínculos político-partidários de seus proprietários e redatores-chefes, os quais tratavam de desqualificar qualquer discurso – progressista e/ou conservador – dos seus opositores. E os jornalistas lutavam na linha de frente das batalhas – permeadas de interesses econômicos e políticos. Nesse jogo, ficam explícitas as questões alusivas aos embates entre as elites exercidos por indivíduos, grupos, empresas, cientistas e comunicadores.

No momento em que foi assinado o Decreto Imperial nº 1.755, de 26 de abril de 1856, este aprovava o Estatuto da Companhia do Anil, que tinha por fim abastecer de água potável a capital da província do Maranhão e ratificava o contrato provincial celebrado entre Antônio Candido da Cruz Machado – presidente da Província – e Raymundo Brito Gomes de Souza – empresário que assume a direção da Companhia.

Ainda assim, as polêmicas continuavam, como se pode observar neste texto da matéria do Jornal O Estandarte (1856), publicada em 20 de julho. Questionava que o artigo 7º, que atribuía exclusividade à Companhia Anil na venda d'água, era acima de tudo inconstitucional e perfeitamente inútil, por não existir em São Luís uma empresa nos mesmos moldes.

Sem dúvida, o redator deixa explícita a sua posição a respeito do empreendimento e se vê que suas ideias eram em defesa dos negociantes de água e dos aguadeiros. Também prenunciava todos os entraves pelos quais haveria de passar a Companhia durante toda a sua existência. Para melhor entender as preocupações dos senhores proprietários do monopólio do abastecimento d'água, transcreve-se o art. 7º do Contrato, que estabelece: “O governo concede à Companhia o privilégio exclusivo da venda d'água por sessenta anos, contados depois de cinco, concedidos para a conclusão das obras, ficando desde então proibido todo o comércio d'água que não for da

Companhia” (O ESTANDARTE, 1856, p. 2-3).

O referido artigo, bem como toda a Companhia Anil, ameaçava o lucrativo sistema de abastecimento d’água dos sócios Ana Joaquina Jansen Pereira e José da Cunha Santos. O poder passou a ser exercido como disputa e luta, isto é, criou-se uma acirrada resistência e uma série interminável de luta e afrontamento. Uma verdadeira guerra que ultrapassava as letras dos periódicos e pasquins. E nessa relação de força, os proprietários das terras às margens do rio Anil levaram-na às barras do tribunal. O Estandarte (1856) vincula a matéria alusiva a ação judicial movida pelos herdeiros das terras às margens do rio Anil, contra as obras da Companhia que já tivera início e exigiram indenização ou paralização com despejo de todos os equipamentos e maquinários de suas terras.

Os proprietários das terras – José Raimundo Nunes Cascais, Caetana Maria D’assunção Cadet e Francisco José Gonçalves Vieira solicitaram indenização pelo uso das terras e conseqüentemente das águas do Anil e alegaram que as nascentes desse rio se situavam nas referidas terras. Alegaram ainda que o seu leito fora feito de forma artificial pelos antigos proprietários do local e que tal obra envolveu grande soma de contos de réis. Por isso ameaçaram embargar as obras caso a Companhia não lhes pagasse os devidos valores.

Então, depois das discussões regulares entre a Companhia e os ditos herdeiros, e de acordo com o Provedor-Mor da fazenda, Joaquim José de Moraes, que opinou a favor dos herdeiros, foi a Companhia obrigada pelo juiz Miguel Marcelino Veloso e Gama a pagar uma indenização de 10\$000 rs anuais, sob pena de despejo judicial.

Além dessa situação, outras lutas foram travadas, pois, conforme Viveiros (1954), José da Cunha Santos, empresário capitalista, comerciante e proprietário de escravos, para abastecer seus negócios fazia uso das águas dos poços de Ana Jansen, no Vinhais e Apicum. Tornou-se então o principal cliente e em um curto espaço de tempo virou sócio e compadre da rica senhora e essa sociedade rendeu bons contos de réis. Os sócios quando perceberam que a Companhia do Anil iria quebra o controle e monopólio do sistema artesanal de distribuição de água moveram uma grande campanha para inviabilizar o funcionamento do novo empreendimento.

Não obstante os poderes dos sócios, acima descritos por Jerônimo Viveiros de

Castro, a Companhia Anil tinha entre seus principais “aliados” o presidente da Província Antônio Cândido da Cruz Machado que, segundo matéria publicada no periódico *Nova Época*, de 5 de dezembro 1856, destacava o espírito de modernidade do citado presidente que pretendia introduzir São Luís no “mundo civilizado” das ditas empresas da modernidade e asseverou:

[...] Em menos de um ano, tem recebido benefícios, que saltam aos olhos; a implantação do espírito de empresas industriais, qual a navegação fluvial a vapor, e a do encanamento das águas potáveis do Rio Anil, a abertura do canal da Lagem Grande, da estrada da Estiva; do canal do Arapahy (*A NOVA ÉPOCA*, 1856, p. 2).

Em síntese, as empresas da modernidade pouco ou nada fizeram em favor das camadas sociais menos favorecidas. Teixeira Mendes projetou estrategicamente a fixação dos seis chafarizes em pontos cruciais da cidade como forma de desestruturar o comércio ambulante das águas e possibilitou uma melhor logística no transporte das águas dos chafarizes até às residências, mas esqueceu os moradores dos arrabaldes – Madre Deus e do Apicum –, que das ditas empresas da modernidade e progresso oitocentista só receberam as construções indesejáveis, tais como: os curtumes, fábricas de fogos de artifícios e pólvora. Conforme preconizava o Código de Postura, de 1842.

No mesmo ano da celebração e aprovação do contrato da Companhia com o Tesouro Provincial, foram aprovados pelo governo Imperial via Decreto nº 1.755, de 26 de abril de 1856, os estatutos⁷ da citada empresa.

A distribuição dos chafarizes em pontos estratégicos foi fruto do minucioso estudo de Teixeira Mendes, que levou em consideração a ocupação urbana – o número de domicílios nas freguesias. As águas do encanamento foram distribuídas por seis chafarizes, colocados: no centro da Praça que ficava a oeste do Quartel do Campo de Ourique e na Praça do Mercado; em comum acordo com os empresários: nos Largos de Santo Antonio, de São João e do Carmo; e na Praça do Açougue velho, cercados de engradamento de ferro, em distância de oito a dez palmos, com tanques, conservados sempre cheios e quatro lampiões em cada um, sustentados por colunas de ferro e acessos em noite de escuros. Os chafarizes foram importados da Inglaterra, e o periódico *O Observador* (1856) noticiava entre suas manchetes o desembarque, no Cais do porto, dos equipamentos vindos da Europa, pertencentes à Companhia Anil. A carga

era composta por seis chafarizes, tubos e ferragem para a caixa d'água do Largo do Quartel. Informava que a gerência da empresa havia contratado o engenheiro Raimundo Teixeira Mendes para direção de todas as obras do encanamento, desde o sítio do Castro até à cidade, pela soma de oitenta e um contos de réis.

A matéria estampada pelo jornal O Observador encontrava ressonância no Relatório do presidente da Província, apresentado na abertura da Assembleia do Senado da Câmara de São Luís. Referia-se que se encontravam em estado adiantado os trabalhos da Companhia Anil que, via encanamento, iria trazer água potável do rio Anil, sob a administração dedicada do tenente coronel Raymundo Brito Gomes de Sousa.

De maneira geral, o estado adiantado das obras e o desembarque dos chafarizes vindos da Europa levaram os empresários da comercialização artesanal d'água a refletirem sobre os impactos negativos para seus negócios, quando do funcionamento da Companhia Anil. Diante da possibilidade de terem seus lucros comprometidos, vincularam matéria na imprensa da Corte, no jornal Correio Mercantil, conforme fragmento textual abaixo:

[...] a Companhia Anil, me obriga ainda a falar deste assunto, por ver que o nobre deputado ali, assim como faz aqui seu irmão, o gerente da mesma Companhia, só tratam de levar confusão a este negócio, que seja lícito dizê-lo, é um fardo, um pesadelo para a Província e para o público desta capital (CORREIO MERCANTIL, 1857 p. 2-3).

Para rebater as citadas acusações, o presidente da diretoria da Companhia Anil fez publicar uma longa matéria no periódico local, A Nova Época, da qual merece destaque:

[...] A companhia sem crédito, a que parece fazer alusão o Sr. Rego, a companhia imaginária, se é a Companhia Anil, da qual sou o gerente, e de seus diretores os Srs. Comendador José Vieira da Silva, Dr. Joaquim Ferreira Vale e honrados negociantes desta Praça J. Duchemin e major José Antonio da Silva Guimarães. E tem por acionista os seguintes nomes [...] sobre eles deve recair a análise do Sr. Rego, é com ele é que nos deve provar porque é que a Companhia não tem crédito (A NOVA ÉPOCA, 1857, p. 1-2).

Ao analisar as matérias – acusação e defesa – transparece que uma das partes, a acusação, tem medo da cidade “nova”. Cidade esta que se delineava moldada pelas

mãos de médicos e engenheiros que se empenhavam pela consolidação de um discurso higienista e de salubridade como questão sine qua non para adentrar no mundo civilizado e moderno nos moldes oitocentista.

O Código de Postura⁸ de São Luís, de 1842, encontrava-se permeado por um discurso higienista, a dar ênfase à salubridade, estruturado em dezessete artigos que abordavam de forma ampla as preocupações com a limpeza das ruas, praças, praias e entulhos; proibia os sepultamentos no interior das igrejas, a ter por base a teoria dos miasmas, defendida pelo médico e político José da Silva Maia – Dr. Maia, como era chamado pelos seus correligionários.

Em princípio, a implantação da Companhia Anil alinhava-se ao discurso político e intelectual teórico a respeito da salubridade na capital da Província. Não obstante, o jornal *Conciliação* impresso na typ. Bem-te-vi, do Dr. José da Silva Maia, circulava constantemente com matérias contra a Companhia.

Embora o discurso higienista, em forma coercitiva, do Código de Postura tivesse como foco os pobres habitantes da capital da Província que fixaram suas moradias no espaço urbano em áreas menos favorecidas, mas muito próximas das moradas das elites e da classe abastada, antagonicamente a Companhia Anil de Águas não tinha como estratégia favorecer o bem-estar deles. Eles continuariam a buscar água nas fontes públicas ou nos poços e olhos d'águas.

O único ponto voltado para a distribuição gratuita de água fora seletivamente elaborado pelo poder provincial, em comum acordo com os diretores da empresa, e beneficiava o próprio governo por meio de suas instituições que não necessitavam pagar por consumo de água potável encanada, conforme constava no Contrato: Palácio do Governo - 30 canecos; Secretaria do Governo - 05 canecos; Casa dos Educandos Artífices - 60 canecos; Santa Casa de Misericórdia - 30 canecos; Tesouro Provincial - 10 canecos; Quartel de Polícia - 70 canecos e Cadeia Pública - 40 canecos. Um total de 245 canecos d'água distribuídos às instituições públicas provinciais. Com isso os empresários da diretoria esperavam alguns benefícios por parte do presidente da Província. A exemplo:

Tendo chegado da Inglaterra [...] canudos de chumbo para solda de canos de ferro de sua canalização: rogo a V.Ex^a., que se digne ordenar

Página | 270

Luiz Antonio PINHEIRO

Antônio Cordeiro FEITOSA

História e Cultura, Franca, v. 6, n. 3, p.252-280, dez-mar. 2017.

ao Inspetor da Alfandega que entregue livre de direitos, visto como tem a Companhia esse privilégio (COMPANHIA ANIL, 1861).

Logo as relações de clientelismo com o poder provincial pontuavam a existência da empresa para que esta pudesse sobreviver diante dos poderosos inimigos que circulavam à sua volta. Por outro lado, o Palácio do Governo fazia as relações funcionarem, pois o Tesouro Provincial era o maior acionista, com 400 ações. E a maior prova dessa parceria estratégica foram as correspondências enviadas pelo Ilmo Sr. Dr. João da Silveira de Souza, presidente da Província, que oferecia as ações da empresa do Anil para a sua maior opositora, Ana Joaquina Jansen Pereira, na tentativa de neutralizar a referida ameaça. Porém, Ana Joaquina Jansen Pereira respondeu de forma lacônica:

[...], tenho à declarar à V.Ex^a que não me é possível por ora [corroído] para ações da Companhia Anil de que V.Ex^a trata na referida carta. Sou com a maior estima e respeito.
Maranhão, 8 de novembro de 1859
De V.Ex^a
[corroído]
D. Anna Joaquina Jansen Pereira (COMPANHIA ANIL, 1861).

A recusa de Ana Jansen significava que: mesmo com a construção da empresa, ela pretendia continuar com seu sistema de abastecimento d'água, o qual marcou São Luís durante o século XIX, e supria os imponentes casarões dos senhores ricos e da classe abastada pelo sistema dos poços de Vinhais. E, para tanto, lutou em várias frentes: política, imprensa e pela força física para deslocar os chafarizes da cena urbana e manter suas carroças d'água em primeiro plano nas vias públicas da cidade e em todos os pontos com a venda de água, como principal estrategista.

[...] pacificamente⁹, Mendes ergueu a roda hidráulica no Anil, construiu o cano de alvenaria condutor da linfa ao Campo d'Ourique, levantou aí depósitos, derivou dele o encanamento de ferro para os seis bonitos chafarizes [...] Ainda não tinham decorrido oito dias da inauguração da Companhia das águas do Rio Anil, e aparecia boiando nas águas do depósito do Campo d'Ourique um gato morto, já em putrefação (MORAES, 2012, p. 49).

Destarte, nos relatos de Viveiros (1954), há equívocos quanto ao nome da empresa correspondente ao período de 1855 a 1867. O nome era apenas Companhia

Anil. A localização dos chafarizes de acordo com o contrato assinado em 3 de março de 1855, em seu artigo 5º, estabelecia o Campo d’Ourique, os Largos do Carmo, São João e Santo Antônio, a Praça do Mercado e do Açougue Velho como os principais logradouros de abastecimento d’água na cidade. Somente nos anos oitenta é que o chafariz do Largo de São João foi removido para a Praça da Alegria, em virtude de uma deliberação da Assembleia Legislativa da Província.

Quanto ao fato inusitado do lançamento do corpo de um gato, *Felis silvestris catus*, em estado avançado de putrefação, na caixa d’água no Campo d’Ourique, percebeu-se, após pesquisa exaustiva nas fontes documentais, nos relatórios da Companhia, periódicos e registros da polícia, que foi apenas um comentário que causou uma sensação de preocupação geral na população local, uma vez que nada de registro sobre esse fato foi encontrado nas fontes mencionadas.

Entretanto, após a inauguração da empresa e com Antônio Manuel de Campos Mello na presidência da Província, foi nomeada uma comissão para examinar as obras da Companhia, composta por Francisco Cesar de Sousa Amaral, João Antônio dos Santos e Joaquim Luiz Lima Lírio. A nomeação da comissão era um movimento político articulado pelo partido antagônico à Empresa. Um fato evidenciado na composição da citada comissão é que havia entre seus integrantes, o Sr. Joaquim Luiz Lima Lírio, proprietário de poços na Quinta do Gavião, o qual, como comerciante d’água, não deveria fazer parte da comissão.

Evidência comprovada na matéria do periódico *A Coalição*, de 28 de junho de 1862, que publicava o parecer do cirurgião – mor, José Silvestre dos Reis Gomes. No referido parecer constava que as águas da fonte do Gavião, de propriedade do Sr. Joaquim Luiz Lima Lírio, eram impróprias para o consumo, em função de sua fonte ser próxima ao Cemitério da Santa Casa de Misericórdia.

A segunda evidência se encontra no Relatório da presidência da Companhia Anil enviado ao presidente da Província: “[...] todos os poços de que se abastece a cidade são descobertos, incluindo o do membro da comissão Joaquim Luiz Lima Lírio, que é um dos maiores vendedores de água” (COMPANHIA ANIL, 1862).

Os articuladores antagônicos da Companhia, dotados de interesses específicos, mantinham o antigo sistema artesanal de abastecimento d’água, que lhes proporcionava

lucros e expansão do seu capital social, colocavam-se na arena e mobilizavam-se mediante seus poderes – a imprensa e a força física e política –, para imobilizar as ações operacionais e gerenciais do empreendimento de canalização de água do Anil.

Foi nesse sentido que o Dr. Maia tentou embargar no Senado da Câmara provincial de São Luís as obras do sistema de esgoto da Empresa, assim divulgado pela imprensa local:

A questão suscitada pela Câmara Municipal da capital, contra os canos de esgotos mandados abrir pela Companhia Anil, foi decidida pela autoridade competente conforme era de esperar. A Câmara Municipal não exerceu a sua vingancinha; o Dr. Maia não levou avante os planos da sua alminha pequeninha (A COALIZAÇÃO, 1862, p. 3).

Mas, o grupo mandatário dos negociantes d'água e aguadeiros ambulantes não se abateram com a questão alusiva à derrota na Câmara e reagiram, desta vez para desestabilizar o engenheiro idealizador e responsável pelo projeto de encanamento das águas do Anil. A base do discurso era o ataque ao prestígio que o referido engenheiro desfrutava no Palácio do Governo e em outras instâncias do poder local. Embora as matérias de alguns jornais afirmassem a importância da empresa do Anil e a idoneidade das ações do engenheiro idealizador do projeto. Entretanto, O Estandarte (1856) questionava as manobras da presidência da província que nomeou Teixeira Mendes administrador de obras públicas do Maranhão e se mostrava contrário às obras de infraestruturas – estradas, canais, alargamento de rios e navegação a vapor – dirigidas por Teixeira Mendes e por seu primo também engenheiro Torquato Teixeira Mendes que, segundo o jornal, tinha como mérito ter estudado na França e ser parente do diretor das obras públicas.

Indubitavelmente, a matéria exposta no Estandarte não entendia as categorias de “progresso” que estavam no bojo da modernidade que, paulatinamente, desembarcavam na capital da Província e as transformações que essas construções vinham operar de forma objetiva nas relações sociais dos cidadãos que necessitavam incorporar os novos produtos: navegação a vapor, água potável industrializada mecanicamente e o canal de Arapahy. Modernidades que, ao longo da segunda metade do século XIX, iriam provocar nova estruturação social urbana.

O outro vértice da matéria incorpora elementos permeados de objetividade política, instituições e autoridades, ou seja, a Secretaria de Obras Públicas e suas relações – capital social – com as mais altas instâncias governamentais da Província que o mantivera no cargo desde a época da gestão de Eduardo Olímpio Machado. E explicitamente o “texto” não aceitava como naturais essas relações e sua permanência no cargo. Antes, denuncia como promíscua e prejudicial ao “desenvolvimento” da Província e aos cofres públicos.

Em virtude dos constantes ataques publicados na imprensa, segundo Viveiros (1954), Teixeira Mendes publicou no jornal, A Nova Epocha, uma matéria expondo os reflexos dos embates políticos travados no decorrer da implantação do empreendimento do Anil e os ataques pessoais sofridos juntamente com sua família. Ressaltou que nunca foi sua intenção se envolver com a política local, disse: "Entretanto, eu chegava a esta Província alheio a todos os ódios de partidos, decidido a não tomar parte ativa na política; [...], pois que ninguém tinha o direito – razão – de ajuizar de minha pouca capacidade" (VIVEIROS, 1954, p. 215).

O fator mais agravante nas relações de poder de Teixeira Mendes com o Palácio do Governo foi a nomeação de seu primo Torquato Teixeira Mendes, por ter cursado, também em Paris, Engenharia na Écoles de Pontes e Calçadas. Logo seus opositores compreendiam o seu poder político para a nomeação, sobretudo esse poder simbólico na luta pelo controle, armazenamento e pela distribuição das águas na capital. Era esse poder que precisava ser desestruturado, assim pensavam os donatários do antigo regime das águas, sob risco de perderem seu poder “legítimo” adquirido em lutas anteriores.

Para desestruturar o discurso publicado no jornal Estandarte, a diretoria da Anil – Joaquim Serapião da Serra, Raymundo Teixeira Mendes, Joaquim Gomes de Macedo, J. Duchemin e Raymundo Brito Gomes de Sousa – invocou seus direitos de exclusividade na venda d’água em conformidade com o contrato celebrado com o governo provincial:

[...] A contar do dia 3 de junho próximo vindouro, ninguém mais poderá vender água senão a Companhia, seus agentes ou aqueles que para isso a comprarem nos chafarizes. Desde hoje até o dia 03 de junho, dará a Companhia água de graça a toda a população da capital, findo este prazo, continuará a venda à razão de 20 réis por cada

caneco, e quatrocentos réis por pipa (A COALIÇÃO, 1862, p. 4).

Portanto, com a instalação dos chafarizes nos principais logradouros e posteriormente as instalações de torneiras em áreas periféricas na rua da Madre de Deus nas proximidades do centro, embora a Companhia Anil enfrentasse inúmeros percalços no desenvolvimento de suas ações técnicas e administrativas, ficava contundente o fato de que o grupo Jansen & Santos não teria mais o controle – o poder seria compartilhado – da distribuição da água.

Conclusão

As reflexões aqui elaboradas sobre a problemática em tela nos levam a considerar que ao longo do processo de implantação de canalização de água do Anil, para além das relações contratuais, o Governo exercia grande domínio sobre a Companhia, que se colocava, assim, numa posição de grande dependência em relação ao Palácio de quem esperava "benefícios", para a execução das suas ações.

Constatou-se, com frequência, na correspondência trocada entre a Companhia e o Governo, “pedidos” a este, que pagasse os juros semestrais em tempo competente a que tinham direito os acionistas da Companhia Anil. Ou expressões, como: “[...] sou com a mais perfeita estima e distinta consideração vosso servo” quando a Companhia do Anil solicitava ao Governo a liberação sem taxas alfandegárias dos materiais importados da Inglaterra.

Se o relacionamento externo da Companhia estava tão estreitamente subordinado ao Palácio do Governo, as relações internas entre a sua Direção e os Acionistas possuíam características semelhantes. As questões envolvendo a Companhia eram apresentadas à Assembleia dos Acionistas, a quem cabia a decisão. Exemplo disso é a resposta ao ofício em que o presidente da Província solicita à diretoria informação sobre as questões dos herdeiros das terras do Anil. O presidente da Companhia ao responder diz que o problema foi apresentado à Assembleia dos Acionistas, "a quem cabe deliberar sobre a questão, depois de ouvir o advogado em quem muito confia".

A implantação da Companhia Anil gerou a desterritorialização do controle do abastecimento d'água potável – água com valor econômico e poder político – dos

pioneiros proprietários das empresas artesanais de abastecimento d'água que, na iminência de verem seus rentáveis negócios serem desmontados, fizeram uso de todas as estratégias e recursos disponíveis para desqualificar, perante as autoridades e a opinião pública, o novo empreendimento. A batalha foi hercúlea e desmoralizante para os administradores da empresa a ponto de o principal alvo – Raimundo Teixeira Mendes – vir a público por meio da imprensa para tentar resgatar e reabilitar, perante a população, suas habilidades e competências e a funcionalidade da Companhia.

A defesa dos interesses dos opositores não se aplacou perante o discurso de Teixeira Mendes, ao contrário, agigantou-se, pois fizeram uso de métodos nada ortodoxos, inclusive alguns vinculados à violência física. E, na outra frente, os jornais Estandarte, Coalizão, A Conciliação e O País escreviam longas matérias com o objetivo de acelerar e mesmo acentuar a instabilidade e o declínio da Companhia. O que chama a atenção é que os citados jornais diziam não serem tendenciosas suas matérias e muito menos desfavoráveis ao empreendimento das águas de canalização do rio Anil, e que escreviam de forma livre, sem passionalidade, a revelar somente a verdade dos fatos, sem levarem em consideração a individualidade dos envolvidos na problemática histórica, tampouco o partido e a ideologia política dos citados.

Mas, essa imprensa que se auto intitulava imparcial na questão escreve que a Companhia nasceu em má hora, sem necessidade pública, que não tinha o apoio da população, tão necessário a um empreendimento desse porte. Repelida pelo público, foi lançada nos braços do governo e deste obteve quase tudo, inclusive um contrato anticonstitucional e lesivo aos interesses da Província, que chegou a levar o próprio presidente a rogar ao comércio que comprasse as ações da Companhia.

Enfim, o empreendimento de canalização das águas do Anil foi uma inovação que provocou disputa entre as elites, (pelo mandonismo no sistema de abastecimento d'água) local. Uma parte da elite mais esclarecida, influenciada pelos jovens que foram estudar na Europa, representava a modernidade, e outra parte, mais conservadora, resistia à mudança. Ambas detinham por gerações o controle do abastecimento d'água de forma artesanal em São Luís e pretendiam permanecer no comando enquanto tivessem poder econômico e político.

Referências

- ALMANAK ADMINISTRATIVO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO MARANHÃO. n. 225, 1858 p. 139. Organizado por Berlamino de matos. São Luiz: Typografia de Progresso. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 mar. 2017.
- AZEVEDO, Aluísio. *O Mulato*. São Paulo: Ática, 1996.
- CAMPOS, Marize Helena de. *Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)*. São Luís: Café & Lapes, FAPEMA, 2010.
- COMPANHIA ANIL. Relatório da Companhia Anil. São Luís, 1861.
- COMPANHIA ANIL. Relatório da Companhia Anil. São Luís, 1862.
- COMPANHIA ANIL. Relatório da Companhia das águas de São Luís 1881. [São Luís].
- GUNNING, Tom. O retrato do corpo humano: a fotografia, os detetives e os primórdios do cinema. In: CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. *O cinema e a invenção da vida moderna*. São Paulo: Cosac & Naif, 2001.
- JORNAL A COALIÇÃO. Ano 1, n. 01, 06 jan. 1862a, p. 3. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 ago. 2016.
- JORNAL A COALIÇÃO. Ano I, n. 12, 28 jun. 1862b, p. 4. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 ago. 2016.
- JORNAL A NOVA EPOCA. Ano 1, n. 30, 05 dez. 1856, p. 1. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 ago. 2016.
- JORNAL A NOVA EPOCA. Ano 1, n. 57, 20 maios 1857, p.1-2. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 ago. 2016.
- JORNAL CORREIO MERCANTIL, edição 59, 28 fev. 1857, p. 1. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- JORNAL DIÁRIO DO MARANHÃO, ano 1, n. 22, 16 nov. 1855, p. 4. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

JORNAL ECHO DO NORTE, v. 3, n. 13, 21 jul. 1836, p. 21. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

JORNAL FAROL MARANHENSE, 23 jan. 1828, p. 19-24. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

JORNAL O ESTANDARTE. vol. 8, n. 7, 19 mar. 1856, p. 4. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

JORNAL O ESTANDARTE, vol. 8, n. 24, 20 jul. 1856, p. 2-3. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

JORNAL O OBSERVADOR. Ano 10, n. 503, 14 ago. 1856b, p. 4. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

JORNAL O OBSERVADOR. Ano 9, n. 467, 10 mar. 1856a, p.1. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

JORNAL PUBLICADOR MARANHENSE. Ano 9, n. 1047, 12 dez. 1850, p. 3. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/defaultnew.aspx>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

JUCÁ, Joselice V. Uma companhia urbana de Pernambuco no século XIX: a do Beberibe Cia. *Tróp.*. Recife, v. 21, n. 1, p. 25-39, jan./jun. 1975.

MARANHÃO. Assembleia Legislativa Provincial. Fala dirigida pelo exm. Presidente da província do Maranhão, o dr. Eduardo Olímpio Machado, à Assembleia Legislativa Provincial, por ocasião de sua instalação no dia 7 de setembro de 1851. Maranhão, impresso na Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1851. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/maranh%C3%A3o>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

MARANHÃO. Assembleia Legislativa Provincial. Relatório que à Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinária de 1856 o exm. Presidente da província, Antonio Candido da Cruz Machado. Maranhão, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1856. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/maranh%C3%A3o>>. Acesso em 20.abr.2017.

MARANHÃO. Discurso do Exm. Snr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello. Presidente desta província, na ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio do corrente ano. Maranhão, Typ. de I. J. Ferreira, 1839. p. 7. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/maranh%C3%A3o>>. Acesso em: 01 fev.

2017.

MARQUES, César. *Dicionário histórico e geográfico da província do Maranhão*. São Luís: Typ do Farias, 1870.

MATOS, Marcos Fábio Belo. *Ecoss da modernidade: uma análise do discurso sobre o cinema ambulante em São Luís*. 2010. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara

MORAES, Jomar (org.). *Ana Jansen Rainha do Maranhão*. 4 ed. São Luís: Edições AML, 2012.

MOTA, Antonia da Silva. *As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial*. São Luís: Edufma, 2012. 256 p.

MOTA, Antonia da Silva.; MELO NETO, U. P. (Org.) . *A sedução das ruínas. Arqueologia - salvamento e resgate..* 1. ed. São Luís: IPHAN/EDUFMA, 2015. v. 1000. 168p

NUNES, Francisco Antonio. *Entre Fontes, Chafarizes e o Dique: a introdução do sistema de abastecimento de água em Salvador*. Revista FSA, Teresina, v. 11, n. 4, art. 8, p. 134-157, out/dez. 2014.

PALHANO, Raimundo Nonato Silva. *A produção da coisa pública: serviços e cidadania na primeira república ludovicense*. 2 ed. da Biblioteca Básica Maranhense. São Luís: Ed. Engenho, 2017. v. 3.

RODRIGUES, Zulimar Márita Ribeiro. *Geografia da saúde e o espaço urbano de São Luís-MA: interfaces da relação saúde e ambiente no período de 1854-1954*. São Luís: EDUFMA, 2014.

SILVEIRA, Aline Montagna da. *De fontes e aguadeiros à pena d'água: Reflexões sobre o sistema de abastecimento de água e as transformações da arquitetura do final do século XIX em Pelotas R/S. Pelotas – RS*. 2009. 340f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. O caminho das águas na América Portuguesa: a rede de abastecimento de Mariana no século XVIII. *Arqueología y Territorio Medieval*, nº. 3, p. 10-17, 2014. Disponível em: <<http://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/atm>>. Acesso em: 5 maio 2017.

VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão 1612-1895*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

¹ As fontes públicas localizadas em áreas centrais ou periféricas estavam destinadas a suprirem as necessidades da população pobre. Mas encontravam-se quase sempre em estado precário de conservação de suas estruturas físicas ou com a qualidade das águas comprometidas: ora por questões naturais – sua proximidade com a orla marítima que nas marés altas as águas salgadas invadiam as fontes; ora por ação da própria população que jogava animais mortos, plantas venenosas; lavagem de roupas e banhos.

² Aguadeiros; poços; pipas; vasos; bacias de porcelana; e “tigres” integravam o primitivo sistema de abastecimento d’água e sanitário de São Luís.

³ Conto de réis é uma expressão adotada no Brasil e em Portugal para indicar um milhão de réis. Sendo que um conto de réis correspondia a mil vezes a importância de um mil-réis que era a divisionária, grafando-se o conto por Rs. 1:000\$000. 1 réis era igual a R\$ 0,123. 1 mil réis igual a 123,00. Já 1 conto de réis (mil réis) seria 123.000,00. Hoje (2017) o valor corresponderia a US\$ 38.557,99.

⁴ O empresário português introdutor do primeiro motor a vapor em terras maranhenses – João Gualberto – em 1856 – no mesmo ano de Teixeira Mendes, propôs ao Governo da Província fazer os abastecimentos da cidade com água do Apicum por meio de uma rede de canos de ferro. Foi vencedora a proposta de Raimundo de Brito Gomes de Sousa e Dr. Raimundo Teixeira Mendes. Essa derrota de João Gualberto vai implicar, no futuro, sérias dificuldades à Companhia Anil.

⁵ O romance foi lançado em 1881, quando já funcionava a Companhia das Águas de São Luís, que substituiu a antiga Companhia Anil. Fica claro que o sistema artesanal de distribuição de água sobreviveu às duas companhias. O número de domicílios com água canalizada era 964 residências; 12 estabelecimentos públicos; e 139 casas com água até a porta, que ainda não consumia água. Além dos chafarizes do Largo do Carmo; Largo do Quartel; Largo de Santo Antônio; Praça da Alegria; Praça do Mercado e Praça do Comércio. As torneiras das ruas: da Alegria, da Madre Deus, 28 de julho, do Ribeirão e dos Remédios. (RELATÓRIO DA COMPANHIA DAS ÁGUAS DE SÃO LUÍS, 1881).

⁶ Art. 7º O governo concede à Companhia o privilégio exclusivo da venda d’água por sessenta anos, contados depois de cinco, concedidos para a conclusão das obras, ficando desde então proibido todo o comércio d’água que não for da Companhia.

⁷ Atendendo ao que me representou a Diretoria da Companhia do Anil, que tem por fim abastecer de água potável a Capital da Província do Maranhão: Hei por bem aprovar os estatutos da mesma companhia, os quais com este abaixo assinado por Luiz Pedreira de Couto Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em vinte e seis de abril de mil oitocentos cinquenta e seis, trigésimo quinto da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador – Luiz Pedreira de Couto Ferraz. – Conforme José Bonifácio Nascentes d’Azambuja, o Estatuto tinha a seguinte disposição: 1º A Companhia com 11 art.; 2º Da administração com 09 art.; 3º Da diretoria com 03 art.; 4º Dos acionistas com 02 art.; 5º Dos dividendos com 02 art.; 6º Dos empregados e seus ordenados com 03 art.; 7º Da assembleia geral com 13 art.

⁸ Código de postura não legislou a respeito do sistema de abastecimento e fornecimento de água na cidade. Apenas o art. 57º diz que é proibido lançar o Timbó, ou ervas venenosas nos igarapés, rios, poços e lagos. Transcorrido 24 anos da primeira publicação do Código de Postura de São Luís, é lançado um novo código em 1866 que também dedicou apenas um artigo a questão da água: “Art. 164º fica proibido tomarem banho, lavarem roupa e animais próximo das fontes, que fornecem água para o consumo público. Aos contraventores a multa de cinco mil réis”.

⁹ De pacífico não teve nada as obras da Companhia. Conforme relatório enviado ao Palácio do Governo em dezembro de 1861. “[...] Obrigados os arrematantes por si, por seus fiadores, a conclusão das obras que deviam entregar em fevereiro próximo passado, sob pena de multas severas iguais às que pagam a Companhia se por ventura as obras, por culpa sua se não concluíssem dentro do prazo convencionado, caminhavam elas rapidamente para o seu [serviço], quando a chegada aqui de uma das máquinas a vapor de que carecia, perdeu-se o navio que a trazia a bordo, sendo [baldados] os esforços que para [acelerar] fizeram o Governo e a Companhia. Teve, portanto, a Companhia de ceder à arrematante prorrogação de prazo até a chegada da nova máquina, que foi imediatamente [corroído]” (COMPANHIA ANIL, 1861).

Artigo recebido em 25 de Agosto de 2017

Aceito para publicação em 30 de Novembro de 2017